

DECRETO N.º 045
DE 08 DE OUTUBRO DE 2012
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

Jose Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 4.º, IV da Lei Municipal n.º 1.637 de 28 de Novembro de 2011 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-08.244.0009.2.007- FR 05	5.000,00
07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita-10.301.0012.2.0010- FR 01	4.000,00
TOTAL.....		9.000,00

§ ÚNICO)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguintes verbas do orçamento vigente:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita-08.244.0009.2.007- FR 01	5.000,00

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-10.301.0012.2.0010- FR 01	4.000,00
TOTAL.....		9.000,00

Artigo 2º.-)Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de outubro de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa